



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL PARA ESCOLHA DOS REITOR(A) E DIRETORES(AS)-GERAIS DOS CAMPI E CAMPI AVANÇADOS DO  
IFMT

## CONVOCAÇÃO N.º 018/2020 CEC/RTR/IFMT

O Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais constante no Decreto n.º 6.986/2009 que regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Regulamento do processo de consulta eleitoral para Reitor e Diretor(a)-Geral de Campus e Campus Avançado do IFMT – Edital n.º 001/2020 CEC/RTR/IFMT – quadriênio 2021 a 2025 -, legais e regimentais **CONVOCA:**

- a) os membros da Comissão Eleitoral Central – CEC;
- b) os servidores da Comissão Técnica, designados na **Portaria 2201/2020/RTR/IFMT**;
- c) os candidatos a Reitor do IFMT ou seu representante;
- d) presidente da Comissão Eleitoral do Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva e do Campus Cuiabá Bela Vista (que representarão todos as CELs),

para participarem de uma reunião presencial (em razão de decisões de questões técnicas e de ambiente da urna de votação/apuração), que se realizará **no dia 01 (terça-feira) de dezembro de 2020, às 7h30 no Auditório da Reitoria/IFMT, para discussão e encaminhar a seguinte pauta:**

### 1. Informes:

- a) Dois debates nos Campi com mais de um candidato e uma apresentação do Plano de Gestão nos campi com candidatura única;
- b) Em cada Campus, Campus avançado, polos de educação a distância e na Reitoria, haverá, no mínimo, um computador com internet para situações de servidores e/ou estudantes impossibilitados de acessar algum dispositivo conectado à internet (smartphone, tablet ou computador), para a garantia do direito ao voto. (Art. 72);
- c) Apresentação dos membros da Comissão Técnica;

RELEIENDO  
JAVIER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL PARA ESCOLHA DOS CARGOS DE REITOR(A) E DIRETORES(AS)-GERAIS DOS CAMPUS E CAMPUS AVANÇADOS DO IFMT

- d) A Comissão Técnica será responsável pelo processo de configuração do sistema de votação online adotado pelo IFMT, bem como por informar e fornecer dados não sigilosos, quando necessários, às Comissões Eleitorais dos Campi, dos Campi Avançados e Central do IFMT;
  - e) Quantitativo de servidores e alunos a votar no pleito por campus e reitoria;
  - f) Os servidores deverão votar no Campus de lotação/SIAPE, com exceção dos docentes lotados na reitoria deverão votar na urna do Centro de Referência de Educação à Distância.
2. Auditoria do **SISTEMA DE VOTAÇÃO, DE APURAÇÃO e DOS CÓDIGOS EM EXECUÇÃO DOS SISTEMA DE VOTAÇÃO**, constante do Art. 29, 67 e 114 do Regulamento (Os candidatos deverão designar **um** servidor do quadro de pessoal efetivo do IFMT, preferencialmente, da área de TI, para auditar o sistema de apuração e o campo de visualização da urna de votação do sistema Helios Voting);
  3. Definir a data da conferência e congelamento das urnas do sistema de votação online;
  4. Definir logística da apuração da eleição pela CEC e nas CELs;
  5. Publicação, pela Comissão Técnica, do código fonte personalizado para o pleito no IFMT, que ficará disponível, publicamente, para verificação e comparação com a versão não-personalizada no sistema utilizado.

Cientes  $\frac{28}{11}$   
 $\frac{20}{20}$

1. Simone Souza de Costa

2. Daniel Le Rezende

3. Guilherme Henrique Reis da Silva

4.

5.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2020.

Ivo da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Resolução/CONSUP/IFMT n.º 069, de 26.10.2020

Recebido em 30/11/2020  
Rafael Augusto Novelli

CIENTES  
TR/ED



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Comissão Eleitoral Central

## ATA 24 /2020 - REUNIÃO DE EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Reunião presidida por	Ivo da Silva (Presidente Comissão Eleitoral Central)
Tipo de reunião	Extraordinária
Secretária	Elisângela Maria da Silva
Pauta	<p>1)Informes:</p> <p>I.Dois debates nos Campi com mais de um candidato e uma apresentação do Plano de Gestão nos campi com candidatura única;</p> <p>II.Relatório dos alunos com acesso ao SUAP por campus e campus avançado;</p> <p>III.Em cada Campus, Campus avançado, polos de educação à distância e na Reitoria, haverá, no mínimo, um computador com internet para situações de servidores e/ou estudantes impossibilitados de acessar algum dispositivo conectado à internet (smartphone, tablet ou computador), para a garantia do direito ao voto. (Art. 72);</p> <p>IV.Apresentação dos membros da Comissão Técnica;</p> <p>V.A Comissão Técnica será responsável pelo processo de configuração do sistema de votação online adotado pelo IFMT, bem como por informar e fornecer dados não sigilosos, quando necessários, às Comissões Eleitorais dos Campi, dos Campi Avançados e Central do IFMT;</p> <p>VI.Quantitativo de servidores e alunos a votar no pleito por Campus e Reitoria;</p> <p>VII.Os servidores deverão votar no Campus de lotação/SIAPE, com exceção dos docentes lotados na reitoria que deverão votar na urna do Centro de Referência de Educação à Distância.</p> <p>2)Auditoria do sistema de votação, de apuração e dos códigos em execução dos sistema de votação, constante do Art. 29, 67 e 114 do Regulamento (Os candidatos deverão designar um servidor do quadro de pessoal efetivo do IFMT, preferencialmente, da área de TI, para auditar o sistema de apuração e o campo de visualização da urna de votação do sistema Helios Voting);</p> <p>3)Definir a data da conferência e congelamento das urnas do sistema de votação online;</p> <p>4)Definir logística da apuração da eleição pela CEC e nas CELs;</p>



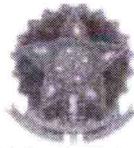
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Comissão Eleitoral Central

	5) Publicação, pela Comissão Técnica, do código fonte personalizado para o pleito no IFMT, que ficará disponível, publicamente, para verificação e comparação com a versão não-personalizada no sistema utilizado.
Participantes	<p>Ivo da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral Central - CEC / Representante do Segmento Técnico Administrativo Prof. Dr. Deiver Alessandro Teixeira – Candidato a Reitor Prof. Dr. Adriano Breunig representando o professor Dr. Julio César dos Santos – Candidato a Reitor Elisângela Maria Docente - Secretária da Comissão Eleitoral Central - CEC / Representante do Segmento Docente. Amarildo Jobim Campos Neves – Representante do Segmento Técnico Administrativo na Comissão Eleitoral Central – CEC Isamara Souza da Costa - Representante do Segmento Discente na Comissão Eleitoral Central – CEC Guilherme Henrique Alves da Silva - Representante do Segmento Discente na Comissão Eleitoral Central – CEC Rafael Bezerra Scarselli – Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação/Reitoria Marcus Vinicius Taques Arruda – Reitoria representante do Candidato Julio Cesar Santos. Graziano Farias de Souza – Presidente da Comissão Local do Cuiabá – Cel. Octayde Jorge Da Silva Ronaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Local do Cuiabá – Bela Vista. Sergio Arantes Danna - Representante do Segmento Técnico Administrativo na Comissão Eleitoral Central – CEC.</p>
Abertura	No dia primeiro do mês de dezembro de dois mil e vinte, no auditório, a reunião foi aberta pelo presidente da Comissão Eleitoral Central, Ivo da Silva que agradeceu a presença de todos e discorreu sobre os itens da pauta conforme segue:
<b>Pauta</b> 1. Informes:	
Discussão	Inicialmente o presidente relatou sobre as ações da Comissão Eleitoral Central-CEC junto aos órgãos de controle, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - . SETEC - MEC; Ouvidoria - Geral da União OGU , Advocacia-Geral da União – AGU Controladoria Geral da União-CGU Ministério Público Federal-MP, foram enviados ofícios com cópias



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Comissão Eleitoral Central

dos documentos publicados pela CEC, e relatando como será o processo eleitoral, com intuito de cientificar esses órgãos do início do processo eleitoral no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, recebemos respostas positivas e elogiosas pela pro atividade da instituição e reforçaram o mérito do processo. Exemplificando o Ministério Público, descreveu a importância do processo e reforçou a importância, por isso relatou parte do ofício recebido "A despeito das ponderações, no caso, forçoso reconhecer a ausência de irregularidade que legitime a atuação do MPF. Pelo contrário, com bastante transparência, de maneira preventiva, o IFMT trouxe esclarecimentos ao MPF sobre a regularidade do meio eletrônico escolhido e utilizado para a eleição da direção do instituto. Aliás, inexistente qualquer indício mínimo ou sequer alegação de irregularidade na adoção da plataforma virtual escolhida para a realização do pleito. Ora, o MPF já analisou a lisura da escolha do sistema Helios Voting em caso similar (Procedimento Preparatório nº1.20.000.000277/2020-46, que cuidou do processo de escolha para Reitor e Vice-Reitor da UFMT)...", tendo exposto seus fundamentos na promoção de arquivamento que concluí pela confiabilidade da plataforma. E relatam ainda que "Não se verifica, portanto, qualquer evidência de irregularidade que reclame a atuação ou mesmo o acompanhamento do certame pelo Ministério Público Federal, motivo pelo qual, embora louvável a iniciativa do IFMT de manter o MPF informado acerca de seu processo eleitoral, não afasta a desnecessidade do prosseguimento do presente feito" e por isso arquivaram o processo enviando. Ainda em sua fala o presidente citou que foram nomeadas quatro comissões técnicas para auxiliar no processo eleitoral, pensando na gestão dos riscos e nos melhores resultados, ele relatou também os bons resultados das equipes de trabalho. Continuando sua fala o presidente discorreu sobre os processos enviados para a CEC, dentre os principais números estão que recebemos dezesseis impugnações todas elas julgadas nas duas instâncias como improcedentes, por isso, todas as inscrições estão homologadas e todos os candidatos aptos ao pleito, foram aproximadamente vinte denúncias em processos individuais ou coletivas e destas geram trinta e duas notificações emitidas. Presidente mencionou que já foram realizados pelo menos vinte debates e apresentações dos planos de gestão em casos de candidaturas únicas nas comissões locais e na Central, todos com sucesso, graças ao empenho dos servidores. A *posteriori* discorreu sobre as campanhas realizadas para o



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Comissão Eleitoral Central

estimulo da participação e acesso dos alunos no pleito eleitoral, falou do apoio dos diretores e coordenadores de curso que mesmo assoberbados nos ajudaram com a divulgação aos discentes. Tivemos nos últimos dias mais de mil novos acessos, mas precisamos melhorar ainda mais, esse relatório vem sendo acompanhado semanalmente. Mencionou que em cada Campus, Campus avançado, polos de educação à distância e na Reitoria, haverá, no mínimo, um computador com internet para situações de servidores e/ou estudantes impossibilitados de acessar algum dispositivo conectado à internet (smartphone, tablet ou computador), para a garantia do direito ao voto. (Art. 72), discorreu que solicitou as comissões locais um representante da comissão para acompanhar ou responsável pelo polo, os candidatos podem indicar fiscal para acompanhar esses locais. Ronaldo presidente da comissão local do Campus Bela Vista questionou quem seriam os mesários, o presidente mencionou que devem ser composto por membros da comissão. Em relação à votação o candidato Deiver mencionou que não poderiam ter mais de um voto por IP, no entanto, os técnicos mencionaram que isso não seria possível em função de que há casos de pais, filhos ou irmãos que irão utilizar o mesmo computador, assim como nos casos dos polos da Universidade Aberta do Brasil. Ainda em sua fala o presidente fez a apresentação dos membros da Comissão técnica, composta por Rafael Bezerra Scarselli – Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação/Reitoria seu presidente, Carlos Roberto Rabelo Machado – Cuiabá – Bela Vista, Marcelo Pereira Dantas da Silva – Vinicius Barbosa da Silva – Campus Alta Floresta e Glaucilene Silva Gonçalves – relatou que essa comissão Técnica será responsável pelo processo de configuração do sistema de votação online adotado pelo IFMT, bem como por informar e fornecer dados não sigilosos, quando necessários, às Comissões Eleitorais dos Campi, dos Campi Avançados e Central do IFMT, que será tratado nas próximas pautas. O presidente informou que teremos vinte e um mil cento e setenta e oito eleitores, dentre discentes, técnicos e docentes, de acordo com as informações recebidas dos campis e reitoria, relatou da auditoria interna dos votantes e que a mesma será realizada pelo CPF - cadastro de pessoa física. Relatou ainda que os servidores deverão votar no Campus de lotação/SIAPE, com exceção dos docentes lotados na reitoria deverão votar na urna do Centro de Referência de Educação à Distância. A *posteriori* passou a palavra para o membro da CEC, senhor Sergio, este mencionou as dificuldades quanto a composição das



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Comissão Eleitoral Central

	listas, relatou a questão de prazos, atrasos, inconsistências de matrículas, existências de alunos de cursos FIC. O candidato Deiver perguntou sobre as situações de matrícula para acesso ao voto, Sergio explanou sobre os casos previstos no regulamento.
Itens de ação	Pessoa responsável
Comunicar as comissões locais sobre os itens da reunião.	Sr. Graziano Farias de Souza – Presidente da Comissão Local do Cuiabá – Cel. Octayde Jorge Da Silva Sr. Ronaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Local do Cuiabá – Bela Vista.

### Pauta

**2. Auditoria do sistema de votação, de apuração e dos códigos em execução dos sistemas de votação, constante do Art. 29, 67 e 114 do Regulamento (Os candidatos deverão designar um servidor do quadro de pessoal efetivo do IFMT, preferencialmente, da área de TI, para auditar o sistema de apuração e o campo de visualização da urna de votação do sistema Helios Voting);**

Discussão	<p>Em relação a auditoria do sistema de votação, apuração e dos códigos em execução dos sistemas de votação, constante do Art. 29, 67 e 114 do Regulamento informou que os candidatos deverão designar um servidor do quadro de pessoal efetivo do IFMT, preferencialmente, da área de TI, para auditar o sistema de apuração e o campo de visualização da urna de votação do sistema Helios Voting); O candidato Julio César dos Santos indicou como auditor o servidor Dr. Adriano Breunig, professor da quadro efetivo de pessoal do IFMT, Matrícula SIAPE 1219357, para representar a candidatura do Prof. na Auditoria Técnica da Urna Eletrônica do Helios Vote, bem como para realizar a conferência da fórmula de paridade do voto em todos os sistemas a serem utilizados no processo eleitoral de escolha do novo reitor e diretores-gerais dos campi do IFMT.</p> <p>O candidato Deiver Alessandro Teixeira não indicou seu auditor ainda, informando que o mesmo será informado hoje no período da tarde. O presidente passou a palavra para o senhor Rafael o mesmo mencionou que teremos dois sistemas para a realização da eleição, um para votação que é o sistema Helios Voting, fez a apresentação das informações e mencionou que o código fonte está disponível no endereço</p>
-----------	---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Comissão Eleitoral Central

	<p><a href="https://gitlab.ifmt.edu.br/vote/helios-ifmt">https://gitlab.ifmt.edu.br/vote/helios-ifmt</a>, e pode ser acessado por qualquer cidadão e um para apuração, o sistema poderá ser localizado do endereço <a href="https://apuracao.ifmt.edu.br/">https://apuracao.ifmt.edu.br/</a>. Após apresentou aos presentes o processo eleitoral, passo a passo, relatando desde a composição das urnas até o processo de auditoria. Após, o presidente da Comissão Técnica comunicou que a auditoria do de apuração será realizada no dia dois de dezembro do corrente ano, às oito horas da manhã no auditório da reitoria, relatou que no entanto, conforme relato pela Comissão técnica para proteger os códigos fontes do sistema de informação, não será permitido filmar, fotografar ou realizar qualquer ação que leve informações confidenciais do processo.</p>
Itens de ação	Pessoa responsável
Responsável da Comissão Técnica para disponibilizar acesso e informação aos auditores.	Rafael Bezerra Scarselli

**Pauta**

**3) Definir a data da conferência e congelamento das urnas do sistema de votação online**

Discussão	Em relação a data da conferência e congelamento das urnas do sistema de votação online o presidente da comissão técnica senhor Rafael, relatou que não poderá precisar o dia do congelamento das urnas, mas que informará com prazo de seis horas antes os auditores para acompanharem o processo de fechamento da urna via on line.
Itens de ação	Pessoa responsável
Responsável da Comissão Técnica para disponibilizar acesso e informação aos auditores.	Rafael Bezerra Scarselli

**Pauta**

**4) Definir a logística da apuração da eleição pela CEC e nas CELs;**

Discussão	O presidente da comissão eleitoral central informou aos presentes que todo o processo de apuração do sistema Helios Voting serão realizadas nesse auditório pela Comissão Técnica e pela CEC, sendo que as urnas serão abertas campus por campus e por segmento, e em seguida será impressa a ata por campus que deverá ser assinada pelas comissões e pelos fiscais indicados pelos candidatos atestando as mesmas como
-----------	--



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Comissão Eleitoral Central

	conforme . O relatório final do sistema de votação será impresso e publicado no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte no site da instituição e ata final de apuração dos resultados.
Itens de ação	Pessoa responsável
Responsável da Comissão Técnica para disponibilizar acesso e informação aos auditores.	Rafael Bezerra Scarselli

**Pauta**

**5) Publicação, pela Comissão Técnica, do código fonte personalizado para o pleito no IFMT, que ficará disponível, publicamente, para verificação e comparação com a versão não-personalizada no sistema utilizado.**

Discussão	Em relação a publicação, pela Comissão Técnica, do código fonte personalizado para o pleito no IFMT, informou-se que a mesma ficará disponível, ao público pelo endereço <a href="https://gitlab.ifmt.edu.br/vote/helios-ifmt">https://gitlab.ifmt.edu.br/vote/helios-ifmt</a> , para verificação e comparação com a versão não-personalizada no sistema utilizado.
Itens de ação	Pessoa responsável
Responsável da Comissão Técnica para disponibilizar acesso e informação aos auditores.	Rafael Bezerra Scarselli

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às dez horas e quinze minutos após a qual foi lavrada a presente ata, que avaliada pelos presentes como conforme, vai assinada por mim, Prof. Elisângela Maria da Silva e demais membros presentes.

Nomes	Assinaturas
Adriano Breunig	
Amarildo Jobim Campos Neves	
Deiver Alessandro	
Elisângela Maria da Silva	
Graziano Farias de Souza	
Guilherme Henrique Alves da Silva	
Giovane Valar Koch	
Isamara Souza da Costa	
Ivo da Silva	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Comissão Eleitoral Central

Rafael Bezerra Scarselli	
Ronaldo Alves de Sousa	
Sérgio Arantes Danna	

